



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº. 163 /2025**

Dispõe sobre fixar os vencimentos básicos dos cargos criados pela Resolução nº 1.110, de 6 de fevereiro de 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixados os vencimentos básicos dos cargos criados pela Resolução nº 1.110, de 6 de fevereiro de 2025 conforme o disposto no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2025.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS  
Presidente

AURELIO BARROS AREAS  
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA  
2º Secretário

ANEXO ÚNICO



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ  
Mesa Diretora

<b>CARGOS DE DIREÇÃO</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Vencimentos</b>
Secretário Geral	R\$10.700,00
Procurador Geral	R\$11.000,00
Controlador	R\$10.800,00
Diretor do Departamento de Administração e Contabilidade	R\$9.500,00
Diretor do Departamento de Transporte	R\$9.200,00
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo	R\$10.400,00
Diretor do Centro de Processamento de Dados	R\$9.500,00
Tesoureiro	R\$10.500,00
<b>CARGOS DE CHEFIA</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>
Subprocurador Geral	R\$10.000,00
Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado	R\$5.700,00
Chefe de Divisão de Contabilidade	R\$5.700,00
Chefe de Divisão de Compras	R\$5.700,00
Chefe de Divisão de Comunicação	R\$5.700,00
Chefe de Divisão de Transparência	R\$5.700,00
Chefe de Divisão de Recursos Humanos	R\$5.700,00
Chefe de Seção de Serviços Gerais	R\$3.700,00
Chefe de Seção Redação, Protocolo e Arquivo Histórico	R\$3.700,00
Chefe de Seção de controle e tramitação de proposições	R\$3.700,00
<b>CARGOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Remuneração</b>
Assessor Especial Parlamentar	R\$5.700,00
Assessor Parlamentar	R\$4.600,00
Assistente Parlamentar	R\$2.800,00